



ATA DE JULGAMENTO

CREENCIAMENTO Nº 001.2023 – SESA

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro do ano de 2024, às 08h00min (oito horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se a mesma composta pela: Sra. **VITÓRIA RÉGIA DE SOUSA ALMEIDA** – Presidente, Sra. **ANA CRISTINA GOMES DA SILVA** – Membro e o Sr. **CARLOS AUGUSTO SOARES CORREIA** – Membro, com a finalidade de realizar o julgamento dos documentos de **CREENCIAMENTO Nº. 001.2023 – SESA**, cujo objeto é **CREENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM CIRURGIAS E EXAMES OFTALMOLÓGICOS, COM PESSOAL ESPECIALIZADO, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.**

Compareceram a sede da Comissão Permanente de Licitação e procederam a entrega da documentação de habilitação as seguintes pessoas jurídicas:

SEQ.	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DATA DO PROTOCOLO
01	LPM SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS LTDA.	33.598.476/0001-25	21/12/2023
02	CLÍNICA DE OLHOS DE AQUIRAZ E ESPECIALIDADES LTDA.	38.406.628/0001-64	29/12/2023
03	VISÃO CONNECT LP LTDA.	40.807.069/0002-27	29/12/2023

Para julgamento dos documentos de habilitação foi considerado o disposto no item 4 do edital do **CREENCIAMENTO Nº. 001.2023 – SESA**. Ato contínuo procedeu-se à análise detalhada das documentações de habilitação apresentadas, sendo **DEFERIDOS** os pedidos de credenciamento realizada pelas as empresas: **1. LPM SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS LTDA. (CNPJ Nº. 33.598.476/0001-25)** e **2. CLÍNICA DE OLHOS DE AQUIRAZ E ESPECIALIDADES LTDA. (CNPJ Nº. 38.406.628/0001-64)**, e **INDEFERIDOS** o pedido de credenciamento realizada pela empresa: **1. VISÃO CONNECT LP LTDA. (CNPJ Nº. 40.807.069/0002-27)** por descumprir os subitens: 3.1/b.4/II (ausência dos índices contábeis); 3.1/III/g (ausência da certidão negativa de falência e concordata) e 3.1/IV/c (ausência de atestado de capacidade técnica).

A divulgação do referido julgamento será realizada através de publicação no flanelógrafo da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/CE, conforme disposto em lei municipal e no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE): <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Fica aberto o prazo recursal conforme disposto nos subitens 4.8 a 4.13 do edital.

Remeta-se os autos processuais à Secretaria Municipal de Saúde para as providências cabíveis.



Da análise dos preços ofertados frente aos preços de referência constatou-se que os mesmos estão compatíveis com o valor de referência do referido processo.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião e foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
NOME	ASSINATURA
VITÓRIA RÉGIA DE SOUSA ALMEIDA PRESIDENTE	<i>Vitória Régia de Sousa Almeida</i>
ANA CRISTINA GOMES DA SILVA MEMBRO	<i>Ana Cristina Gomes da Silva</i>
CARLOS AUGUSTO SOARES CORREIA MEMBRO	<i>Carlos Augusto Soares Correia</i>